



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
CNPJ (MF) 29.578.965/0001-48

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº002/2019, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO E A EMPRESA R J DA S SOUSA.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo de Contrato Nº002/2019, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a intervenção da Secretaria Municipal ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com CNPJ. Nº 29.578.965/0001-48, sediada Vila Americana, nº 45, Belterra-PA, representada neste ato pelo Sr. Amarildo Rodrigues dos Santos, brasileiro, portador do CPF nº 442.093.632-00, Secretário (a) Municipal de administração, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa R J DA S SOUSA estabelecida na Avenida São Sebastião, nº 1901, bairro Aldeia, inscrita no CNPJ nº 32.997.976/0001-77, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. Roosevelt José da Silva Sousa, brasileiro, portador do CPF:324.411.422-91, celebram o presente **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato nº 002/2019, com fundamento no art. 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa de contrato continuado do Contrato nº 002/2019, relativo à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO** com fundamento art. 58, e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR INICIAL GLOBAL DO CONTRATO	1º ADITIVO DO CONTRATO	2º ADITIVO DO CONTRATO	3º ADITIVO DO CONTRATO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO	MÊS	12	R\$ 6.105,00	R\$126.000,00	R\$104.400,00	R\$ 146.600,00	R\$ 6.105,00
02	ELABORAÇÃO DE LDO	UND	01	R\$22.000,00				R\$22.000,00
03	ELABORAÇÃO DE LOA	UND	01	R\$22.000,00				R\$22.000,00
04	ELABORAÇÃO DE BALANÇO GERAL	UND	01	R\$22.000,00				R\$22.000,00
VALOR TOTAL DO 3º ADITIVO: R\$ 139.260,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais)								

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
CNPJ (MF) 29.578.965/0001-48

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do prazo):

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2021, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 139.260,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais)**, passando o contrato continuado, após este 3º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 516.260,00 (quinhentos e dezesseis mil e duzentos e sessenta reais)** mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 22 de dezembro de 2021.

**Secretaria Municipal de Administração, Finanças e
Planejamento
CONTRATANTE**

**R J A S S SOUSA CNPJ
32.997.976/0001-77
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: _____
